



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 553/2020

DE 12 DE MARÇO DE 2020

Concede licença-prêmio ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, “e”, “t” e “x”, art.

114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0171.0000023/2020-59,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido ao Promotor de Justiça DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, Licença Prêmio, referente ao 2º quinquênio de serviço ininterrupto, correspondente ao período de 24/11/2010 a 23/11/2015, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001194/2020-67**.